



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas

**RESOLUÇÃO Nº 011/2019-CI/CCE**  
CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 15/04/2019.

Aprova “*ad referendum*” a Licença Sabática de Esdras Penêdo de Carvalho.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;

Considerando o Requerimento nº. 037/2019-DMA;

Considerando a Resolução nº. 021/2019-DMA.

**O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Artigo 1º** - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor Doutor Esdras Penêdo de Carvalho**, lotado no Departamento de Matemática, para desenvolvimento do Plano de Atividades vinculado ao projeto de estudo: “*Técnicas de Otimização Global para Problemas MINLP Bilineares e Aplicações*”, na School of Chemical, Biological and Materials Engineering, na University of Oklahoma, Estados Unidos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2019.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/04/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Vanderly Janeiro**  
**DIRETOR ADJUNTO**